

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ PALÁCIO DA LIBERDADE SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

FOLHA WTBM/\$AJ

Referente: Emenda nº 02 ao PLL nº 72/2022

Autoria do Emenda: Vereador Rogério Timóteo

PARECER Nº 284.1.2024/SAJ/WTBM

Ementa: Emenda nº 02. Pelo prosseguimento.

- 1. Trata-se de Emenda nº 02 ao projeto de Lei 072/2022.
- 2. A alteração proposta pela Emenda ora em comento não modifica as condições jurídicas do projeto.
- 3. Assim, temos que esta propositura deve ser avaliada pelas mesmas Comissões apontadas no parecer de fls. 17/21, e caso seja levada ao Plenário, deverá votada antes do projeto original, passando a integrar imediatamente o texto emendado.
 - 4. Ratificam-se os demais termos dos pareceres anteriores.

5. Este é o parecer sub censura.

Jacareí, 05 de setembro de 2024

Jorge Cespedes Sec. Dir. Jurídico - Mat. 933

WAGNER TADEU BACCARO MARQUES
CONSULTOR JURÍDICO-LEGISLATIVO

OAB/SP Nº 164.303